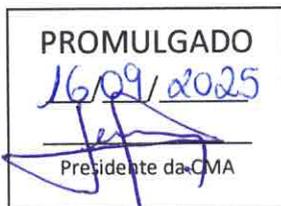




# *Câmara Municipal de Aracruz*

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.300, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.



CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHERES  
ARACRUZENSES À SENHORA JOCASTA BARBOSA DA  
SILVA CAJADO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à senhora Jocasta Barbosa da Silva Cajado pelos relevantes serviços prestados a este Município de Aracruz/ES, conforme a Lei Municipal nº 3.657, de 12 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de setembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI  
Presidente da Câmara

